



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **LEI**

**"DISPÕE SOBRE A "CAMPAHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FASE ADULTA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU SURDEZ", NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS  
VEREADOR**